

q—CARTA AO FURRIEL COMANDANTE DO REGISTO DE
JACUHI JOÃO PEDRO SOARES LANDIM, 1780.

Tenho presente a carta de V. Mcê. de 30 de Julho, em que me participa estar comandante desse Registo, o que me enche de gosto, por estar certo que enquanto V. Mcê. o comandar, viverei nesta parte sosegado, porque V. Mcê. conservará os seus subditos em huma tal disciplina, que me não chegava as queixas que tive do destacamento passado, que não cuidava mais que vexar esses Povos, e persuadirse que o extender os Limites dessa Capitania, para esta, fazia hum grande serviço, como se todos não fossem da mesma soberana, devendo só conservar cada hum os seus respectivos.

Persuadase V. Mcê. o quanto me obrigo das expressões da sua carta, e que em todo o tempo que eu lhe poder ser util, o farei logo que V. Mcê. assim mo segure. Deus Guarde a V. Mcê. S. Paulo a 9 de Agosto de 1780.—
Martin Lopes Lobo de Saldanha.

r—CARTA AO COMANDANTE DO REGISTO DE S. MATHEUS
JERONIMO DIAS RIBEIRO, 1780.

Em conseqüencia da carta de V. Mcê. de 9 do corrente mez, sou a dizerlhe que quanto as 75 8^{as} que se devem das entradas do anno de 1778, nada tenho que dizerlhe, porque pertence este negocio ao contratador, que dirigirá as ordens, ou o seu caixa nesta cidade.

Pelo que respeita a desconfiança em que V. Mcê. está de que possa vir asentarse o Registo de Jacuhi na Fazenda do defundo Antonio Jozé Pinto, deve desterrala, porque eu estou bem convencido que da retidão do Sr. General de minas, não pode nacer ordem contra a de Sua Magestade, que ouve por bem teremse trancado os caminhos, e me mandou assim se observase, pelo que deve V. Mcê. ter o mais exacto cuidado em que os ditos caminhos, se conservem sempre bem trancados, e se chegar a saber quem os abre, indagando o, prender os agresores para serem castigados, segundo os seus merecimentos.



Estimarei que o soldado Pedro Gonçalves escapace da malina, e que recuperada a sua saude possa acompanhar a V. Mcê. de quem: espero a certeza de ter remediado as dezordens que achase no caminho do Ouro fino. Deos guarde a V. Mcê. S. Paulo a 18 de Agosto de 1780.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

s—**CARTA A MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO BELLEM, SARGENTO MÓR DAS ORDENANÇAS DE MOGYMERIM, 1780.**

Sendo indispensavelmente necessario a execução das ordens de S. Magestade de se conservarem trancados os caminhos de Jacuhy, e Ouro fino, e impedir, que os viandantes os sigão: Ordeno a V. Mcê., que faça conservar as guardas para isto destinadas, as quaes se deve fazer, não só pelas Ordenanças, mas igualmente pelas companhias de Auxiliares, rodando todos com a mayor igualdade, para que não hajão queixozos, por trabalharem mais huns, do que os outros, para o que ordenará V. Mcê. da minha parte aos Capitaens, ou Comandantes dos ditos Auxiliares, lhe aprontem os destacamentos das suas respectivas Companhias aos seus devidos tempos, que os de se dilatar cada destacamento nos lugares, em que devem ser postados, que sempre será nos mais proprios, para impedir a transgressão das Ordens, o determinará V. Mcê. com os ditos Capitaens, e no que assentarem, me avizarão, para eu estar siente do tempo, que he mudada a guarda, o que muito recomendo a V. Mcê., a quem se me faz preciso dizer, que nesta ocazião mando ao Sargento José Pedro Monteiro comandar o destacamento do Registo de S. Matheos do Rio Pardo, por me ser cá necessario o que actualmente o estava comandando Jeronimo Dias Ribeiro. Deos guarde a V. Mcê. S. Paulo a 22 de Novembro de 1780.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

